

## ANEXO II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor	
<b>1 - Receita de impostos</b>	<b>3.281.584,51</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>1.200.135,23</b>	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.107.182,84	
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	14.881,89	
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.546,32	
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	42.524,18	
(-) Deduções da Receita do IPTU		
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>961.196,20</b>	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	961.196,20	
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis		
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)		
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis		
(-) Deduções da Receita do ITBI		
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>527.245,38</b>	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	504.819,08	
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	2.772,48	
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.867,29	
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	14.786,53	
(-) Deduções da Receita do ISS		
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>593.007,70</b>	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	587.523,65	
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.484,05	
(-) Deduções da Receita do IRRF		
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados		
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
(-) Deduções da Receita do ITR		
<b>Subtotal</b>	<b>3.281.584,51</b>	
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	<b>27.054.408,66</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.972.739,70	
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	663.270,90	
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	471.366,13	
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	254.123,12	
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	44.816,16	
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	7.556.542,97	
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	2.017.143,17	
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	74.406,51	
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF - Ouro		
<b>Subtotal</b>	<b>27.054.408,66</b>	
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>30.335.993,17</b>	
<b>Total</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	7.583.998,29
C - Valor da Aplicação	25,89%	7.852.490,40
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional</b>	<b>0,89%</b>	<b>268.492,11</b>